



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**Estado de Pernambuco**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

**CARTA CONVITE Nº 005/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTODIA E A EMPRESA WAGNER DA SILVA MOURA - ME.**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR DE PESSOAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO SOFTWARE E PROCESSAMENTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (29/12/2017), no prédio sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA** - pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia-PE, sob o CNPJ nº 12.660.932/0001-40, neste ato representado pelo Senhor Presidente Fabio Medeiros Rocha, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Vereador Joaquim Pereira, 587 - Polivalente - Custódia - PE, CPF nº 706.644.714-04, Carteira de Identidade nº 4.415.924 SDS/PE neste ato denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **WAGNER DA SILVA MOURA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 17.058.566/0001-77**, representada pelo Senhor Wagner da Silva Moura, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Avenida Vereador Joaquim Pereira, 25 - Mandacaru II - Custódia - PE, CPF nº 023.439.204-51, Carteira de Identidade nº 025962/P CRC/PE, denominada de **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, consoante **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 – CARTA CONVITE Nº 005/2017**, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato de prestação de serviços de assessoria ao setor de pessoal, incluindo o fornecimento do software e processamento mensal da folha de pagamento, com fundamento no disposto no processo em epígrafe, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93 atualizada, e ainda, consoante a seguinte cláusula e condição:

#### **DAS MODIFICAÇÕES**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO:**

Este **TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado em 23 de março de 2017 modifica o contrato original para prorrogar a vigência e alterar a dotação orçamentária, passando as cláusulas quinta e sétima do contrato vigorar com as seguintes disposições:

#### **DA DOTAÇÃO**

##### **CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO**

Para custear as despesas resultantes deste termo aditivo de contrato serão utilizados os recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal dos Vereadores de Custódia para o exercício de 2018, aprovado em Lei na seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 01 – Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**Estado de Pernambuco**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Custódia/PE

Programa de Trabalho: 01.031.3101.2001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SETIMA DO CONTRATO**

A Vigência grafada na Cláusula Terceira do contrato primitivo fica prorrogada por mais 09 (nove) meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 31 de dezembro de 2017 a 30 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Custódia, 29 de dezembro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE**

**Fabio Medeiros Rocha** - Presidente

Contratante

**WAGNER DA SILVA MOURA - ME**

Wagner da Silva Moura

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: